



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 970A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 970A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.610, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

(PRORROGA POR NOVENTA DIAS, O DECRETO Nº 2.586, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e,

considerando que o acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito humano essencial, e um bem essencial à vida;

considerando o desabastecimento de água na cidade, causado pela falta de chuvas, insuficientes para o abastecimento da cidade;

considerando que o desabastecimento no Município de Rio das Pedras poderá vir a privar a comunidade de condições mínimas de atendimento de suas necessidades básicas de higiene;

considerando a urgente necessidade de convocar a população para colaborar com medidas de contenção do consumo de água tratada;

considerando o disposto no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos de Administração Pública;

considerando a Resolução ARES-PCJ nº 57, de 01/07/2014, que dispõe sobre condições mínimas para realização de racionamentos em situações emergenciais de abastecimento de água e recomenda medidas mitigadoras do consumo de água;

considerando que uma das medidas para enfrentar o problema é estabelecer restrições que imponham o uso racional, ante a escassez da água,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por mais noventa (90) dias, o Decreto nº 2.586 de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 27 de dezembro de 2021.

MARCOS
BUZETTO

Assinado de forma digital por
MARCOS BUZETTO
Dados: 2021.12.27 15:34:33
-03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 970A

Página 3 de 4

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 258/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Gestor e Responsável Técnico dos Convênios firmados com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- ART. 1º** - Ficam designados, o Sr. Claudio Roberto Teodoro, portador do RG. nº 19.224.479-6, e o Engenheiro Civil, Sr. Marco Antonio Montagnani, portador do CREA nº 600726375, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO dos convênios firmados com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.
- ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 27 de dezembro de 2021.

**MARCOS
BUZETTO**

Assinado de forma digital
por MARCOS BUZETTO
Dados: 2021.12.27 12:20:52
-03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 970A

Página 4 de 4



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 259/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- ARTIGO 1º** - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Gestão Administrativa, o Sr. Donizete de Jesus Castelani, portador do RG nº 8.358.306-3 e CPF nº 870.503.408-63.
- ARTIGO 2º** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 27.12.2021, ficando revogada a Portaria SARH Nº 092/2021, de 29 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 27 de dezembro de 2021.

**MARCOS
BUZETTO**

Assinado de forma digital por
MARCOS BUZETTO
Dados: 2021.12.27 13:35:32
-03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490